



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário: <i>Alexandre Pinto Novaes e Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes</i>
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades: <i>SIM</i>
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa: <i>SIM</i>
Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário Alexandre Pinto Novaes – Diretor Responsável pela atividade de Consultoria de Investimentos. Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes – Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017. Os diretores acima qualificados, declaram que: a) Reviram o presente formulário de Atividades; b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. _____ Alexandre Pinto Novaes _____ Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes Data: 31/12/2024



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. Histórico da empresa: Basis Point Consultoria de Investimentos Ltda. <i>Fundada em 15/10/2013 para dar consultoria de investimentos a clientes com alto patrimônio.</i> 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa: <i>A empresa foi constituída em outubro de 2013 tendo como sócios: Alexandre Pinto Novaes (99 cotas) e Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes (1 cota) sob a denominação de Basis Point Consultoria Financeira Ltda. Em agosto de 2014 passa a ser chamada através da alteração contratual de “Basis Point Consultoria de Investimentos Ltda”.</i>
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: Em 14/03/2019, o sócio Alexandre Pinto Novaes faz uma cessão de 999 (novecentos e noventa e nove) quotas da empresa à então já sócia Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes que detinha anteriormente 1% das cotas da empresa e passa a deter 20% das cotas. A sócia Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes foi nomeada em 14/03/2019 como sócia responsável pela área de Administração e Compliance da Sociedade, responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos, controles internos e normas estabelecidas pela resolução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017.
b. escopo das atividades: <i>A Consultoria presta serviços de orientação, aconselhamento, de maneira profissional, independente e individualizada sobre investimentos nos mercados de valores mobiliários, cuja adoção e implementação são exclusivas dos clientes.</i>
c) recursos humanos e computacionais: <i>A Basis Point Consultoria de Investimentos possui dois sócios, sendo um responsável pela Consultoria de Investimentos e outro pela Administração e Compliance.</i> <i>A empresa Brain Soluções Integradas (SmartBrain) é responsável pelos serviços de consolidação das posições e performance.</i> <i>O terminal do Broadcast é utilizado para notícias online, consulta de preços de ativos financeiros e mercados globais.</i>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. regras, procedimentos e controles internos:

Regras e Políticas Internas:

- *Código de Ética e Conduta;*
- *Política de Conflito de Interesses;*
- *Política de Privacidade e proteção de dados dos clientes.*

Procedimentos Operacionais:

- *Políticas de novos clientes*
- *Monitoramento e Análise dos Investimentos*
- *Relatórios*

Controles Internos:

- *Política de Compliance, Controles Internos e Segregação de Atividades;*
- *Política de Anticorrupção, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo;*
- *Procedimento Know Your Client;*

Treinamento e Capacitação

- *Política de Certificação Continuada.*

3. Recursos humanos¹

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 2 (dois) *A Basis Point Consultoria de Investimentos possui dois sócios, sendo um responsável pela Consultoria de Investimentos e outro pela administração e Compliance.*

b. número de empregados: 0

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. número de terceirizados: <i>A empresa contrata a empresa Brain Soluções Integradas (Smart Brain Consulting) para efetuar a consolidação, análises das performances e risco das carteiras.</i>
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: <i>Alexandre Pinto Novaes - CPF: 089.963.458/30.</i>
4. Auditores:
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial: <i>N/A</i>
b. data de contratação dos serviços: <i>N/A</i>
c. descrição dos serviços contratados: <i>N/A</i>
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade: <i>SIM</i>
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados: <i>A Basis Point Consultoria de Investimentos presta serviços de aconselhamento, orientação, e recomendação de investimentos nos mercados de valores mobiliários, de maneira profissional, individualizada e independente, cuja adoção e implementação são exclusivas do cliente.</i>
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria: <i>Títulos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos e previdência.</i>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados:

O processo de “Conheça seu Cliente” (KYC) segue uma rotina de monitoramento, revisão e aprovação com base na classificação de risco que cada cliente recebe, podendo ser de Baixo Risco, Médio Risco, Alto Risco e “PEP”.

No cadastro inicial, cada cliente recebe uma classificação de risco que define sua aceitação ou não como cliente na Basis Point.

Cabe ao responsável pelo Compliance analisar o cadastro inicial dos clientes e aprová-lo de acordo com a classificação de Risco que foi dada e através da análise dos relacionamentos bancários que o cliente já possui.

O responsável de compliance também deve identificar através da reavaliação de KYC, todos os casos em que forem identificados casos de clientes que tiveram suas classificações alteradas. O prazo para renovação dos KYCs, seguem de acordo com a classificação de risco que foi dada a cada cliente, como segue abaixo:

- *Alto risco e “PEP”: deverão ser recusados*
- *Médio risco: 3 anos*
- *Baixo risco: 4 anos*

O processo de “Suitability” da Basis Point acontece no início do relacionamento. Deve ser preenchido o Questionário de Análise de Perfil do Investidor e o cliente ser classificado entre conservador, moderado, agressivo e sofisticado. A atualização deverá ser efetuada anualmente ou quando for identificado alguma mudança no perfil de investidor deste cliente.

Os formulários de Cadastro/KYC (Conheça seu cliente) e de Perfil de Suitability encontram-se disponíveis no site www.basispoint.com.br.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; N/A

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica): 14 (quatorze) no Total , sendo 10 (dez) clientes profissionais e 4 (quatro) qualificados.
b. número de clientes, dividido por:
i. pessoas naturais: 13 (Treze)
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1 (Uma)
iii. instituições financeiras: N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar: N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar: N/A
vi. regimes próprios de previdência social: N/A
vii. seguradoras: N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: N/A
ix. clubes de investimento: N/A
x. fundos de investimento: N/A
xi. investidores não residentes: N/A
xii. outros (especificar); N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores diretos e indiretos: <i>Alexandre Pinto Novaes (CPF:089.963.458/30) e Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes (CPF: 110.687.538/97).</i>
b. controladas e coligadas: N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo: N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa: N/A
e. sociedades sob controle comum: N/A
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: A diretoria é composta por Alexandre Pinto Novaes, sócio responsável pela consultoria de investimentos e Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes, sócia responsável pela administração e Compliance.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: São realizados semestralmente comitês de investimentos e compliance com a participação dos dois sócios e as decisões são registradas de forma eletrônica.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais: <i>Os diretores têm poderes de assinar isoladamente por atos da companhia.</i>
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome: <i>ALEXANDRE PINTO NOVAES (Consultor) e MARIA WALDREZ HENNEBERG PINTO NOVAES (Administradora e Compliance)</i>
b. idade: <i>62 anos e 56 anos</i>
c. profissão: <i>Administrador de Empresas e Publicitária</i>
d. CPF ou número do passaporte: <i>089.963.458/30 e 110.687.538/97</i>
e. cargo ocupado: <i>Sociodiretor e Sócia Diretora</i>
f. data da posse: <i>Ambos os sócios possuem a sociedade desde 15/10/2013 e a Sócia Maria Waldrez Henneberg Pinto Novaes tomou posse da área de Administrativa, Compliance em 14/03/2019.</i>
g. prazo do mandato: <i>Indeterminado para ambos</i>
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: <i>N/A</i>
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações: <i>Segue abaixo Currículo de ALEXANDRE PINTO NOVAES.</i>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos; ○ MBA em Private Banking – FIA - (2006) ○ Plano de Desenvolvimento de Lideranças – ABN AMRO – (2002-2004) ○ Estratégias de gerenciamento de investimentos (2004) – Miami – ABN AMRO ○ Vendendo Produtos de Investimentos Alternativos II (2004) - ABN AMRO Programa de Desenvolvimento de Liderança (2001) – Amsterdã – ABN AMRO ○ Como Vender Produtos de Investimentos Alternativos I (2003) – Miami – ABN AMRO ○ Como Vender Produtos de Investimentos (2002) – Zurich – ABN AMRO ○ Técnicas de Vendas (2001) – Zurich – ABN AMRO ○ Mercados Futuros (1986) – ESAD ○ Operador de pregão (1986) - BM&F/ABRASA/ABAMEC
ii. aprovação em exame de certificação profissional Consultor de Investimentos (2014), Certificação CFP® (2009), Agente Autônomo de Investimentos (2009), Certificação CPA-20
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Experiência Profissional:

Banco Goldman Sachs (Out/2011 até Nov./2012) – Banco de Investimento Americano

Cargo: Vice-Presidente

Principais responsabilidades:

Prospecção de clientes Ultra-high (Investimento mínimo de US\$ 10MM) para investimentos nos mercados locais e internacionais.

Referenciar clientes para as diversas áreas do Banco como IBD (Banco de Investimentos), Securities (Corretora) e FICC (Renda Fixa, Commodities e Moedas).

Mauá Sekular Investimentos – (Jun./2010 – Out/2011) – Empresa Brasileira de Investimentos.

Principais responsabilidades:

Parte do time responsável pela estruturação e montagem da área de Wealth Advisory;
Coordenação de projetos de infraestrutura, originação de clientes e de oportunidades de negócios;

Prospecção e manutenção de clientes;

Responsável pelo Comitê de Produtos da empresa, coordenando a estruturação de novos

Banco Itaú S/A (Set/2008 até Mar/2009) – Private Banking

Cargo: Gerente Sênior de Private Banking – Time Ultra-high

Principais responsabilidades:

Prospecção de clientes Ultra-high (Investimento mínimo de R\$ 20MM) para investimentos nos mercados locais e internacionais;

Gerenciamento de carteira de investimentos dos clientes Ultra-high.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Banco JPMorgan (Nov./2006 até Set/2008) – Banco de Investimento Norte-Americano

Cargo: Vice-presidente de Private Banking

Principais responsabilidades:

Responsável pela montagem e coordenação do time de prospecção comercial de SP;
Prospecção de clientes (Investimento mínimo de U\$ 25MM) para investimentos nos mercados locais e internacionais.

Banco ABN AMRO Real S/A (Mar/1999 até Nov./2006) – Banco de Varejo Brasileiro de origem Holandesa.

Cargo: Superintendente de Private Banking

Principais responsabilidades:

Responsável pelo time Ultra-high para o Brasil;
Responsável por prospecção e manutenção de clientes;
Responsável pela Integração do Private Banking do Banco Sudameris ao Private Banking do Banco ABN AMRO;
Diretor Interino do Private Banking do Banco Sudameris após a aquisição feita pelo Banco ABN AMRO;
Responsável pela área comercial do Private Banking do Banco ABN AMRO para a região de São Paulo e Sul do Brasil.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

Segue abaixo Currículo de MARIA WALDREZ HENNEBERG PINTO NOVAES



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

i. cursos concluídos;

- Especialização em Private Banking – FIA - Fundação Instituto Administração (2006)
- Planejamento Sucessório e Fiscal (2006)
- Sustentabilidade (2006)
- Matemática Financeira (2003)
- Anti-Money Laundering- Fundamentals (UBS – 2012)
- Conflicts of Interest (UBS – 2012)
- Operational Risk (UBS – 2012)
- Gifts & Business Entertainment/Anti-Corruption (UBS – 2012)
- Anti-Money Laundering – Advanced (UBS – 2012)
- Investment & Advisory Suitability Global (UBS – 2012)
- Market Conduct (UBS – 2012)
- Sanctions (UBS – 2012)
- Cross-Border Business (UBS – 2012)
- US Person and Restricted US Person (UBS – 2012)

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

CPA 20 (2003) renovado em 2012/ ANCORD (2004)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Experiência Profissional:

Banco UBS (Jan/2012 até Abr./2013) – Banco Suíço

Cargo: Diretora.

Principais responsabilidades:

Prospecção e manutenção de clientes com foco em Ultra High para investimentos nos mercados locais;

Identificar oportunidades de negócios nas diversas áreas do Banco, através de uma abordagem holística do patrimônio do cliente;

Aconselhamento de clientes sobre estratégias, estruturas e investimentos;

Referenciar clientes para as diversas áreas Banco.

BOFA Merrill Lynch (Fev/2011 - Dez/2011) – Banco Norte Americano

Cargo: Vice-President.

Principais responsabilidades:

Prospecção e manutenção de clientes com foco em Ultra High para investimentos nos mercados locais e internacionais;

Aconselhamento de clientes sobre estratégias e produtos de investimentos

Private Partners (Abr/2009– jan/2011) - Empresa brasileira do Grupo Safdié

A Safdié Gestão de Patrimônio DTVM foi fundada em 2003, depois que a família Safdié vendeu o Banco Cidade e decidiu concentrar suas atividades em Gestão Patrimonial, atuando como uma Multi Family Office.

Cargo: Sócia.

Principais responsabilidades: Prospecção e manutenção de clientes com perfil Private para investimentos nos mercados locais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Hedging-Griffo Corretora de Valores Mobiliários (jan./2004 a março/2005) - Asset Management, Private Banking e Corretora brasileira Cargo: Gerente Sênior de Private Banking. Principais responsabilidades: Prospecção e manutenção de clientes com perfil Private para investimentos nos mercados locais
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais: <i>Um</i>
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: <i>Consultor de Investimentos</i>
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: • <i>Sistema com Informações de mercados e ativos: Broadcast</i> • Sistemas de Informação Consolidação dos Investimentos desenvolvido pela SmartBrain (Terceiros) que permite uma visão abrangente e estratégica dos portfólios, tais como, análise de risco e performance, acompanhamento das movimentações e liquidez dos clientes. • Sistemas de Relatórios: o sistema de consolidação gera relatórios mensais para os clientes (rentabilidade, risco, liquidez, movimentações, etc). • <i>Relatórios de Researchs de Bancos</i> <i>Rotinas: Análise e acompanhamento do mercado/Monitoramentos dos Portfólios/Análise dos Risco e Retorno das carteiras de Investimentos/Reuniões Mensais com clientes/ Reuniões com Bancos onde os clientes investem/Participações de calls com analistas, gestores e bankers.</i>
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais: <i>Um</i>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Diretoria Administrativa e de Compliance.

d. **os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Sistemas de Informação: Sistema de Consolidação dos Investimentos desenvolvido pela SmartBrain (Terceiros) que permite uma visão abrangente e estratégica dos portfólios dos clientes, tais como, análise de risco e performance, acompanhamento das movimentações, da liquidez dos portfólios. Sistemas de Relatórios: o sistema de consolidação gera relatórios mensais para os clientes (rentabilidade, risco, liquidez, movimentações etc.).

Sistema de controle do Perfil de Investidor (Suitability): Acompanhamento e atualização do Perfil do Investidor junto aos Bancos que o cliente possui investimentos. O Perfil do cliente deve estar em conformidade com o Perfil de Suitability existente na BasisPoint.

e. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: *A Área de Compliance atua de forma independente da área de consultoria de Investimentos, possuindo uma diretoria responsável para cada área.*

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes: N/A

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica: *A taxa de consultoria é cobrada mensalmente sobre o percentual dos ativos totais líquidos, objeto da consultoria, com taxas fixas ao ano, pagas mensalmente, previamente negociado e definido com o cliente mediante contrato firmado entre as partes.*

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: *Dependendo do valor total do portfólio entre 0,20% e 0,35% a.a. pagos pró-rata mensalmente sobre o valor final dos ativos do último dia do mês adjacente.*

b. taxas de performance: *Não há*



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
d. honorários por hora: <i>Não Há</i>
e. outras formas de remuneração: <i>Não Há</i>
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: <i>N/A</i>
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: <i>Não são permitidos presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer seja, que possa representar obtenção de privilégios ou facilitar negócios.</i>
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução: www.basispoint.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos: <i>Não há.</i>
b. valores, bens ou direitos envolvidos: <i>Não há.</i>
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos: N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos: N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: N/A



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: N/A

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: N/A

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: N/A